



DECRETO Nº 007/2024

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O Prefeito do município de São Lourenço da Mata, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 3.017/2023, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.410.000,00 (oito milhões, quatrocentos e dez mil reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA MOBILIDADE URBANA

0618101742.017 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 25.000,00

02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

0412200211.009 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 50.000,00

02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHER, TRABALHO, E

0812200202.028 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 300.000,00

33909300 - Indenizações e Restituições

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 70.000,00

02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1212200211.012 - DESAPROPRIAÇÃO

44906100 - Aquisição de Imóveis

540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -

1236101882.040 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/SALÁRIO EDUCAÇÃO

33903000 - Material de Consumo

550.0000 - Transferência do Salário-Educação

R\$ 150.000,00

1236102392.041 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

550.0000 - Transferência do Salário-Educação

R\$ 750.000,00

02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

1339202472.051 - APOIO A ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E FOLCLÓRICAS

33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 30.000,00

1339202472.052 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

33903200 - Despesas de Exercícios Anteriores

Praça Araújo Sobrinho - Centro, São Lourenço da Mata - PE, 54735-565

*

u

[Handwritten signature]



500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	200.000,00
2781202242.057 - APOIO AO DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL		
33904100 - Contribuições		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	20.000,00
02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
1545103231.028 - ASFALTAMENTO E RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS		
44905100 - Obras e Instalações		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.500.000,00
02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E MEIO		
2060500961.051 - CONST., AMP. E REST. DE MERCADOS, FEIRAS LIVRES E MATADOURO		
44905100 - Obras e Instalações		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	50.000,00
02.15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
0412200202.070 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	100.000,00
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	50.000,00
02.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
0413100202.071 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	15.000,00
02.17 - FUNDEB		
1236101881.056 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESCOLAS		
44905100 - Obras e Instalações		
542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	R\$	1.000.000,00
1236101882.072 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%		
33903000 - Material de Consumo		
540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	750.000,00
02.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1012200212.077 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS		
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	50.000,00
33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	20.000,00
33909300 - Indenizações e Restituições		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	85.000,00
1030104281.060 - CONST., AMP. E REST. DE UNIDADES DE SAÚDE - A.P.S		
44905100 - Obras e Instalações		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	200.000,00
1030104282.079 - MANUTENÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
€00.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	200.000,00



1030104282.081 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - A.P.S

33903000 - Material de Consumo

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 500.000,00

621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 100.000,00

33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 20.000,00

1030104282.084 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 100.000,00

1030204282.092 - MANUTENÇÃO DO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - MAC

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 20.000,00

33903000 - Material de Consumo

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 1.150.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 150.000,00

1030204282.093 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 160.000,00

33903000 - Material de Consumo

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 100.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 145.000,00

02.20 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824304832.101 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 40.000,00

0824404862.103 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 105.000,00

33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 5.000,00

0824404862.104 - PROGRAMA IGD BOLSA FAMÍLIA

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 100.000,00

Total R\$ 8.410.000,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, GESTÃO E TECNOLOGIA

999999999.001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99999900 - Reserva de Contingência

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 2.910.000,00

02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

Praça Araújo Sobrinho - Centro, São Lourenço da Mata - PE, 54735-565

A

u



1545100251.026 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

44905100 - Obras e Instalações

754 - Recursos de Operações de Crédito

R\$

4.000.000,00

02.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030100211.059 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE - A.P.S

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

R\$

500.000,00

1030104282.082 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIO DE SAUDE - PACS

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

R\$

500.000,00

1030204282.088 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR - SAD

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

R\$

500.000,00

Total

R\$

8.410.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

VINICIUS LABANCA

- Prefeito -

JOSEMIR TEOTÔNIO DE MELO
-Secretário de Finanças-

MARCELO AGNESE LANNES
-Procurador Geral-

São Lourenço da Mata, 14 de Março de 2024